



Processo: 2020/2329

Data Abertura.....: 24/11/2020 Hora Abertura: 16:13:01 Data Previsão:09/12/2020
Tipo de Processo...: 55 MEMORANDO
Tipo de Solicitação: 1 Solicitação
Atendente.....: Simoni Dezordi Novelli

Número de Páginas: 1

REQUERENTE

Interno.: Prefeitura Municipal de Sertão
Orgão.....: 9 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Setor.....: 1 Secretários

INTERESSADO

Nome.....: JONATAN DANIEL HAACK

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Memorando 214/2020. Formalização de inexigibilidade da AES.
Observação.:

Senha para consulta via Internet: 8BEED8

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 24/11/2020

DESTINO

Orgão.....: 2 GABINETE DO PREFEITO
Setor.....: 1 Poder Executivo
Seção.....:
Funcionário: 1642 EDSON LUIZ ROSSATTO

SECRETARIA DE PLANEJ/Secretários
REQUERENTE


Simoni Dezordi Novelli
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/____
Visto: _____



MEMORANDO 214/2020

DE:
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA:
PREFEITO MUNICIPAL

Visto de acordo

Assunto: Formalização de inexigibilidade da AES para fins de condução do processo de implantação/execução de projeto de vídeo-monitoramento.

Apraz nós cumprimentá-lo cordialmente, o que faço com satisfação, utilizo do presente, para em relação projeto de implantação/execução de vídeo-monitoramento, informar/sugerir:

- Que o Município editou a Portaria nº 246/2019, com atribuições para conduzir todos os trabalhos necessários/atinentes ao vídeo-monitoramento, tudo conforme Portaria em anexo;

- Que a Administração formalizou junto ao Governo do Estado, através de Plano de Trabalho específico o interesse em aderir ao Termo de Cooperação nº 171/2017¹, tudo com vistas ao bem-estar e principalmente segurança da comunidade Sertanense (Plano de Trabalho em anexo);

- Que o mesmo (Plano de Trabalho), foi devidamente aprovando junto ao Governo do Estado, tudo conforme Publicação do Diário Oficial do Estado, do dia 04/02/2020;

- Que o Município editou a Lei Municipal nº 2.504/2020, de 26 de maio de 2020, autorizando o Município a firmar aludido Termo junto ao Estado do Rio Grande do Sul;

- Que inúmeros municípios do Estado conforme extrato obtido junto ao Licitacon, através do Consepro de suas respectivas cidades, em situação similares, repassam a entidade (Consepro) através de Termo de Fomento/Cooperação

¹ Termo de cooperação voltado a implantação de sistema de vídeo-monitoramento anexo ao presente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão
Atribuições para investimentos/melhorias
pública;



- Que o Consepro local, após um série de tratativas e registros expressos, abdicou da condução dos trabalhos necessários a instalação do vídeo monitoramento, apresentando em anexo manifestação da entidade, Processo/Protocolo 2020/1986;

- Que a Secretaria de Administração postulou a abertura de processo licitatório para conduzir aludido processo, Processo/Protocolo 2020/2020, apresentando plano de trabalho a ser seguido.

- Que o Município buscou junto as demais entidades locais, de forma expressa, por eventual/possível interessado em conduzir o processo de implantação e demais procedimentos inerentes ao processo (notificações em anexo);

- Que tão somente a Associação Empresarial Sertanense do Comércio, Indústria, Agronegócios e Prestação de Serviços, manifestou concordância para condução dos trabalhos, havendo formalizado processo 2020/2136;

- Que o Plano de Trabalho foi apresentado informalmente na data de hoje em folha timbrada e assinado pela presidente da entidade - AES (em anexo).

Em sendo assim, de forma clara e objetiva, ao passo que sugiro a formalização de inexigibilidade de licitação voltada a AES, para condução dos trabalhos necessários execução/implantação de projeto de vídeo-monitoramento, conforme documentos já carreados, postulo "de acordo", para formalização dos demais procedimentos de praxe.

Sertão/RS 24 de novembro de 2020.

JONATAN DANIEL HAACK

Sec. Planejamento, Projetos e Gestão